



O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, inscrito no CNPJ nº 18.715.409/0001-50, por intermédio da , com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. , doravante denominado simplesmente , e a pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.540.286/0001-14, estabelecida nesta cidade, na Rua Barão do Rio Branco nº 334, no bairro São João Batista, neste ato representado por sua Coordenadora Geral , doravante denominada simplesmente , resolvem celebrar o presente , mediante as cláusulas e condições a seguir, que se integram ao instrumento original.

o Termo de Colaboração SME nº 008/2025, firmado entre o MUNICÍPIO e a OSC, que tem por objeto a execução de ações relativas ao atendimento à Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme Plano de Trabalho que integra o instrumento original;

o teor do , datado de 22 de dezembro de 2025, por meio do qual o solicita a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 004/2025, atualmente com término previsto para 31 de dezembro de 2025, para que passe a vigorar até ;

a necessidade de assegurar a continuidade das atividades de atendimento às crianças e às famílias beneficiadas, bem como a manutenção da oferta de Educação Infantil no âmbito da parceria;

o disposto na e no , que regulamentam as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, admitindo a prorrogação de vigência, desde que preservados o objeto e o valor global da parceria;

a , da Procuradoria-Geral do Município de Santa Luzia/MG, que prevê hipóteses de dispensa de análise jurídica prévia para ajustes que versem exclusivamente sobre prorrogação de prazo, sem alteração de objeto ou de valor;

Resolvem as partes o Termo de Colaboração SME nº 008/2025, nos seguintes termos:



A , item , do Termo de Colaboração SME nº 004/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

O item do Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração SME nº 004/2025, passa igualmente a indicar como prazo de execução a data de , mantidas as demais disposições constantes do referido Plano.

Permanecem o objeto da parceria, o valor global de (Sete milhões setenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), a dotação orçamentária, o Plano de Trabalho e todas as demais cláusulas, condições e anexos do Termo de Colaboração SME nº 004/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO 004-2025 I...

Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado em extrato no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/MG, nos termos da legislação vigente. E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, juntamente com o Termo de Colaboração SME nº 004/2025 e seu respectivo Plano de Trabalho.